



EDITAL N.º 125/2022

Registo n.º 37402/2022

Publicitação do procedimento e participação procedimental tendo em vista a alteração do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Múncipe de Sines.

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do nº1 do artigo 35 do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no nº1 do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal de Sines, em reunião ordinária de 20 de outubro de 2022, deliberou desencadear o procedimento de alteração do **"Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Múncipe de Sines"**, ao abrigo da alínea k) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2015, de 12 de setembro.

Podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do nº1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Os interessados podem apresentar os seus contributos para a revisão do regulamento, no prazo de trinta dias úteis, em requerimento para o efeito, que devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues no Balcão Único nos Paços do Concelho ou em Porto-Côvo, ou através dos Serviços Online <https://servicosonline.sines.pt/>.

Divulgue-se.

O Presidente da Câmara